CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a revogação do art. 2º da Lei Complementar 06-2017

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 06 – 2017.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Cezar Robeiro
Presidente 2018

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente 2019

Silmara Girlaine Honório
Vice Presidente 2018

Expedito Alves de Oliveira
Vice Presidente 2019

Promulgado
07 / 01 / 2019